



ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Ipiranga
Direção do Fórum

PORTARIA Nº 16/2017

A Excelentíssima Senhora Doutora ALEXANDRA APARECIDA DE SOUZA DALLA BARBA, MMª. Juíza de Direito Diretora do Fórum desta Comarca, no uso de suas atribuições legais...

Considerando que nos dias 07 e 08 de dezembro são comemorados, respectivamente, o aniversário da Cidade de Ipiranga, bem como a padroeira do Município, Nossa Senhora Imaculada Conceição.

RESOLVE

I - Determinar a suspensão do expediente forense nesta Comarca, nos respectivos dias, extensivo ao foro extrajudicial, desde que não haja atendimento bancário.

II- Determinando ainda suspensão dos prazos processuais nesta data.

Publique-se.

Registre-se.

Afixe-se.

Comunique-se à douta Corregedoria-

Geral da Justiça.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de Novembro de dois mil e dezessete (23/11/2017). Eu Roberson Geraldo Taques, Assistente da Direção do Fórum o digitei e subscrevi.


ALEXANDRA APARECIDA DE SOUZA DALLA BARBA
Juíza de Direito Diretora do Fórum